



# Encontros “Amazônicos” Pré COP30

## Etapa Tabatinga/Letícia (Tríplice Fronteira)

### 1. Identificação

- **Nome:** Encontros “Amazônicos” Pré COP30 – Etapa Tabtinga/Letícia (Tríplice Fronteira)
- **Data:** 03 e 06 de dezembro de 2024
- **Local:** Auditório SEBRAE Tabatinga/AM, Auditório Universidade Estadual da Amazônia Tabatinga/AM e Auditório do Instituto Sinchi Letícia/Colômbia
- **Organizadores:** CRECES – Centro Regional para Cooperação em Educação Superior na América Latina e Caribe, CNODS – Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e CNDH – Conselho Nacional Direitos Humanos
- **Principais Apoiadores:** Governo do Estado do Amapá, FLACSO Brasil e NOREC – Agência Norueguesa de Cooperação
- **Tema central:** “COP 30 a Amazônia fala para o Mundo”

### 2. Objetivos da Conferência

- **Processo de escuta dos povos amazônicos da região da tríplice fronteira, Brasil-Colômbia-Peru**
- **Coleta de informações, que oportunizem a representação genuína dos povos desse território, quando da COP30**
- **Formular recomendações internas para Secretaria Geral da Presidência da República, subsidiando sua atuação na COP30**
- **Realizar os encaminhamentos pertinentes aos órgãos governamentais, a partir do processo de escuta**

### 3. Estrutura do Evento

- **Público-alvo:** povos indígenas, povos ribeirinhos, academia, organizações da sociedade civil, representações de governos, movimentos sociais, estudantes/juventude, setor produtivo e militares que atuam na região
- **Número de participantes (listas anexas):** ....
- **Formato:** Presencial
- **Principais atividades desenvolvidas:**
  - Sessões plenárias.
  - Mesas-redondas.
  - Rodas de Diálogos.
  - Apresentações de trabalhos.
  - Exposições ou feiras.
  - Imersões.

### 5. Relatório da Etapa

#### Contexto histórico

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) foi aberta para assinaturas na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92). A UNFCCC inaugurou o regime multilateral para responder ao desafio do aquecimento global.

Seguindo o princípio das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas” pela mudança do clima, o regime reconhece a obrigação de países desenvolvidos de tomar a dianteira em esforços de redução de emissões e de oferecer recursos financeiros, tecnológicos e de capacitação para ações de mitigação e adaptação para países em desenvolvimento.

São cinco os pilares do regime: *mitigação, adaptação, financiamento, tecnologia e capacitação*. Não consagrado na Convenção de 1992, o tema de “*perdas e danos*” relativos à mudança do clima tem se consolidado como um sexto pilar. Tradicionalmente, o Brasil defende tratamento equilibrado entre todos os pilares do regime, incluindo o de perdas e danos.

Sob a UNFCCC, foi adotado, em 1997, o *Protocolo de Quioto*, que impôs metas quantitativas individuais de redução de emissões a países desenvolvidos. O Protocolo estabeleceu obrigação para que esses países reduzissem suas emissões em 5%, entre 2008 e 2012, em relação aos níveis de 1990, compromisso coletivo que nunca foi cumprido. Os Estados Unidos, maior emissor à época, assinaram, mas nunca ratificaram o Protocolo de Quioto.

O Acordo de Paris foi adotado em dezembro de 2015, durante a COP21. Até o presente momento, 185 membros ratificaram o Acordo de Paris, incluindo o Brasil. O Acordo reiterou os princípios da UNFCCC e introduziu três objetivos: (i) manter o aumento da temperatura global abaixo de 2º C, com esforços para limitá-lo a 1,5º C; (ii) incrementar capacidades de adaptação e resiliência; e (iii) mobilizar fluxos financeiros para mitigação e adaptação.

O Acordo de Paris inova, ainda, ao criar obrigação a países desenvolvidos e em desenvolvimento de apresentar periodicamente “Contribuições Nacionalmente Determinadas” (NDCs), por meio das quais os países indicam suas ações para responder à mudança do clima, cuja implementação é acompanhada por um regime reforçado de transparência.

Por ser nacionalmente determinada, a NDC de cada país respeita a realidade nacional e a soberania. Periodicamente, entre um ciclo e outro de apresentação de NDCs, o Acordo de Paris prevê um exercício de “balanço geral” de esforços coletivos contra a mudança do clima, o chamado Global Stocktake (GST), concebido como um mecanismo para gerar aumento de ambição do regime multilateral.

As COPs seguintes à Conferência de Paris focaram na regulamentação dos dispositivos do Acordo de Paris, o chamado “livro de regras de Paris”, que permitirá ao regime passar de fase essencialmente “legislativa” para etapa de implementação, com instrumentos adicionais de transparência e para apoiar os países em desenvolvimento a obter apoio financeiro, técnico e de capacitação.

## Da COP28 à COP30

O principal resultado da COP28 foi a adoção do chamado “Consenso dos EAU”, com decisão do primeiro “Balanço Global” sob o Acordo de Paris (‘Global Stocktake’, GST), que transmitiu sinal explícito de afastamento de “combustíveis fósseis” nos sistemas energéticos, de maneira justa, ordenada e equitativa. Sinalizações políticas rumo à transição energética global também incluíram chamados para triplicar a capacidade global de energias renováveis e duplicar a taxa anual média global de melhoramento em eficiência energética, ambas até 2030. Outro marco da decisão do GST foi a determinação política inequívoca em prol de esforços coletivos com vistas ao alcance do objetivo aspiracional do Acordo de Paris de limitar o aquecimento global a 1,5 °C em relação a níveis pré-industriais.

A COP29, realizada em novembro de 2024, no Azerbaijão, houve a ampliação dos compromissos para o financiamento climático. A meta financeira de US\$ 100 bilhões anuais, acordada nas edições anteriores, foi superada na COP29. Houve consenso para aumentar esse valor para **US\$ 300 bilhões anuais até 2035**, provenientes de fontes públicas e privadas. O montante poderá atingir até **US\$ 1,3 trilhões por ano até 2035**, com ênfase no aumento do uso de energias limpas e no fortalecimento da resiliência dos países frente aos impactos climáticos.

Uma marca importante da COP29 foi a ênfase na educação ambiental, com a criação de espaços dedicados à participação da juventude. Pela primeira vez, esses grupos desempenharam papéis de palestrantes e moderadores no Fórum Climático, promovendo a inclusão e a colaboração intergeracional na busca por soluções climáticas.

Houve acordo também sobre o Artigo 6 do Acordo de Paris, estabelecendo diretrizes para um mercado global de carbono sob a coordenação da ONU.

## O Brasil e a COP30

Em contexto de urgência climática e desafios geopolíticos, a realização da COP30 no Brasil deverá propulsionar temas caros à sociedade brasileira, conectando debates sobre o clima às prioridades identificadas no contexto das presidências brasileiras do G20 e BRICS+. Como fio condutor, a COP30 poderia trazer a pauta de “transições justas” rumo a economias de baixo-carbono e resilientes aos impactos da mudança climática, calcada na promoção do desenvolvimento sustentável e no combate à fome, à pobreza e a desigualdades.

Pretende-se que a COP30 represente momento de inflexão no regime, corrigindo seu foco – atualmente concentrado em temas de mitigação – para refletir de maneira equilibrada a necessidade de avanços em todos os cinco pilares do regime de clima: *mitigação, adaptação, financiamento, tecnologia e capacitação*. De maneira mais específica, espera-se que os resultados alcançados na COP30 incluam as seguintes ações nos pilares listados:

- **Mitigação:** alinhamento coletivo ao objetivo do 1,5º C das novas metas sob o Acordo de Paris – as “NDCs” -, a serem comunicadas formalmente pelos países até fevereiro de 2025.
- **Adaptação:** conclusão do “programa de trabalho bienal Emirados-Belém” sobre indicadores para o Objetivo Global de Adaptação (GGA, na sigla em inglês), adotado na COP28.
- **Financiamento:** ato contínuo à adoção do Novo Objetivo Coletivo Quantificado de financiamento climático (NCQG) na COP29 e aos resultados da presidência brasileira do G20, para regulamentação sob a UNFCCC do alinhamento de fluxos financeiros globais ao Acordo de Paris, em prol de investimentos em países em desenvolvimento para mitigação e adaptação.
- **Tecnologia:** operacionalização do novo “programa de implementação em tecnologia” e de tecnologias digitais (inclusive inteligência artificial) para acelerar e dar escala à redução de emissões e construção de resiliência;
- **Capacitação:** criação de mecanismo de “fortalecimento institucional” de países em desenvolvimento, conectando à COP30 o trabalho da presidência brasileira do G20 no desenho de pacotes climáticos para políticas industriais e atração de investimentos.
- **Transições Justas:** proteção dos direitos dos trabalhadores e combinação do princípio das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas” (CBDR) aos objetivos de desenvolvimento sustentável, com destaque para o combate as desigualdades, entre países e dentro deles, e a consideração de responsabilidades históricas de países desenvolvidos pela mudança do clima.

## **A COP30 na Amazônia – Belém do Pará**

Comprometido com o fortalecimento do multilateralismo, o Brasil se ofereceu para sediar a 30ª Conferência das Partes na UNFCCC (COP30) na cidade amazônica de Belém. Também movido pelo senso de urgência e gravidade para o qual a melhor ciência disponível nos alerta, o Brasil sediou a Cúpula Amazônica, também em Belém, em agosto de 2023. A "Declaração de Belém" é o primeiro documento político a reconhecer o risco do ponto de não-retorno da Amazônia.

Desde o início de seu terceiro mandato, o presidente Lula se comprometeu com o "desmatamento zero", relançando o Fundo Amazônia e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), bem como o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), que decidiu ajustar a contribuição nacionalmente determinada (NDC, na sigla em inglês) do Brasil aos níveis absolutos originalmente apresentados em 2015. A NDC ajustada do Brasil aumentará a ambição de redução de emissões do país de 37% para 48% até 2025, em comparação com 2005, e de 50% para 53% até 2030.

Em agosto de 2023, o governo brasileiro apresentou o decreto de recriação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e anunciou um "Plano de Transformação Ecológica" para toda a economia, que consolida a visão do país para um futuro de crescimento econômico, com inclusão social e preservação ambiental.

## **Organizações da sociedade civil no enfrentamento à mudança climática**

A colaboração entre poder público e sociedade civil é fundamental para construção de caminhos de desenvolvimento que atendam às demandas da população em toda a sua diversidade, com soluções econômicas, tecnológicas e de governança que contribuam para o enfrentamento das mudanças climáticas. Os caminhos para adaptação e mitigação - a partir da Amazônia e para a Amazônia - só serão eficazes e sustentáveis se dialogarem com as características sociais e culturais de cada região amazônica.

A celebração de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil (OSC) possui grande potencial de aprimorar as políticas públicas, conferindo-lhes maior capilaridade e aderência às realidades locais. Entretanto, a proporção de parcerias do Governo Federal com as OSC da região norte é pequena quando comparada a outras regiões. Promovendo diálogos e dinâmicas participativas com gestores públicos e organizações da sociedade civil, a proposta visa, simultaneamente, democratizar o acesso aos recursos públicos através das parcerias, e fortalecer o tecido de organizações sociais capazes de contribuir com os desafios do nosso tempo.

A proposta prevê dois ciclos subsequentes e articulados - o primeiro voltado às questões estruturais de atuação das OSC e das parcerias com a administração pública, e o segundo dedicado ao papel das OSC e das parcerias no enfrentamento à mudança do clima. Os resultados esperados são um diagnóstico e um conjunto de recomendações elaborados coletivamente para fortalecimento das OSC sediadas na região norte e para aumento do fluxo de parcerias com a administração pública; disseminação de conhecimento sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS); rede de atores estratégicos mobilizados e evento temático durante a COP30.

## **Encontros “Amazônicos” pré COP - A articulação da sociedade brasileira rumo à COP 30, com foco no território amazônico.**

- **Eixo temático ao qual o evento está relacionado:** Sustentabilidade, Mudança do Clima e Transição Justa, na perspectiva dos povos amazônicos.

O Encontro reuniu diversos setores de governo e sociedade civil, em ação preparatória à COP 30 no território amazônico, do Brasil e dos países vizinhos.

O objetivo é articular iniciativas em prol da melhor participação e envolvimento da sociedade no debate sobre as questões climáticas, qualidade de vida e desenvolvimento justo e sustentável da Amazônia e do Brasil.

O mundo acompanha de perto a região amazônica, por conta da realização da COP 30 - Conferência Anual de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (ONU), em Belém do Pará, prevista para novembro de 2025. Neste momento, é oportuno projetar que se reforçarão os compromissos por uma estratégia alinhada ao desenvolvimento sustentável, socialmente justo e economicamente inclusivo da região, aproveitando dessa maior visibilidade como mecanismo impulsionador da aceleração de um processo endógeno baseado no manejo responsável dos recursos naturais e nos princípios da bioeconomia.

Os Encontros Amazônicos Pré-COP 30 busca colaborar com a integração dos setores social, governamental, econômico, científico, tecnológico e inovativo, reunidos em torno da realização de ações concretas para o desenvolvimento sustentável da região; bem como, subsidiar a Secretaria Geral da Presidência da República no processo de estruturação da COP30 e de participação da sociedade civil e movimentos sociais, sobretudo, garantindo que as vozes a serem ecoadas na COP Amazônica, seja a dos povos amazônicos.

Durante as atividades desenvolvidas, buscamos identificar demandas, potencialidades e oportunidades de interações e processos que colaborem com o avanço da melhoria da qualidade de vida da população amazônica.

### **Etapa Tabatinga/AM (Tríplice Fronteira Brasil-Colômbia-Peru)**

Tabatinga é um município brasileiro no interior do estado do Amazonas. Pertencente à Região Intermediária de Tefé. Tem uma população de 72.283 de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2024.

O município está localizado no oeste do Estado do Amazonas, na tríplice fronteira entre o Brasil, Colômbia e Peru, tendo sido criado em 1983. Apresenta uma conurbação com a cidade colombiana de Letícia.

Também é caracterizada por estar no meio da maior floresta tropical do planeta, à margem esquerda do Rio Solimões fazendo fronteira com a Colômbia.

Toda a região está coberta por florestas; hidrograficamente, pertence à bacia do rio Amazonas, sendo banhada pelos rios Solimões, Içá, Japurá e vários de seus afluentes.



As cidades de Tabatinga e Letícia (Colômbia) possuem um único marco limítrofe, um poste com as duas bandeiras, o que faz com que a população local transite livremente entre os dois países como se as duas cidades fossem uma só.

O acesso à cidade se dá por barco ou por avião, inexistindo estradas que unam Tabatinga a Manaus. A viagem fluvial no trecho Tabatinga - Manaus consome cerca de três dias e, no trecho contrário, cerca de sete dias. Essa logística complicada, reflete os preços aos consumidores, que possuem um custo de vida relativamente alto.

Nossa experiência no território nos deixou muito claro que não podemos realizar qualquer análise sem considerar a principal característica dessa região, estar na tríplice fronteira.

Em relação a população do município de Tabatinga, há uma grande miscigenação. Composta por brasileiros, peruanos, colombianos e dentre estes, os indígenas de diversas etnias, cuja maioria é da etnia Ticuna. Há uma população rotativa, correspondente aos militares das forças armadas, bancários e pessoas que trabalham para órgãos públicos. A partir de 2008 e com mais intensidade após o terremoto de 2010, houve a chegada de haitianos que vieram através da fronteira com o Peru.

### **Do processo de escuta**

O público presente durante os três dias em que ocorreram as atividades foi diverso, conforme descrito anteriormente.

No momento de abertura dos trabalhos tivemos a oportunidade de apresentar a Secretaria Geral da Presidência da República, a Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), bem como a próprio CNODS. Encerrado o momento inicial passamos a realizar a escuta ativa das representações presentes e acompanhar apresentações que nos foram realizadas. É esse conteúdo que passamos a relatar.

Por suas características já amplamente definidas, trata-se de uma região extremamente militarizada de todos os lados da fronteira e também de uma região que registra altos níveis de violência; sobretudo, a violência desencadeada pelo narcotráfico, garimpo ilegal, desmatamento ilegal, que pressionam cada vez mais terra indígenas e áreas demarcadas. Presenciamos algumas lideranças e representações utilizando coletes a prova de balas.

Para melhor organização do relato dividiremos em dois eixos, cada eixo com dois subeixos; são eles:

1. Território

- a) Internacional
- b) Nacional

2. População

- a) Geral
- b) Indígenas

**1a) Território Internacional:** Como já abordamos anteriormente, conhecendo a realidade local, fica nítido que não podemos desenvolver uma análise fática desconsiderando a principal característica geografia daquele território, estar em área de fronteira.

No transcorrer dos debates e apresentações, tanto da participação popular, quanto das manifestações das autoridades presentes, tanto do Brasil, quanto dos países fronteiriços, muitas foram no sentido da grande dificuldade de combater a criminalidade na região, visto os países não possuírem legislações iguais ou semelhantes.

Essa criminalidade revela-se destacadamente no narcotráfico, e na exploração ilegal de minérios e madeira, que se realiza, sobretudo, em áreas indígenas e de reserva. Em outras palavras, comete-se toda natureza de delito de um lado da fronteira e basta atravessá-la que implicar ao combate aos crimes e ilegalidades mais um grande dificultador. Negligenciar esse contexto geográfico é condenar qualquer tipo de intervenção ou política pública a ineficácia absoluta.

Para não ficarmos apenas nas questões relacionadas diretamente a segurança e o combate ao crime, uma situação relatada, revela com nitidez essa dificuldade. Reportam-se ao período da pandemia COVID19, onde as medidas de combate adotadas eram distintas em cada um dos países, bastando estar liberado o tráfego na fronteira, para que a política de todos estivesse comprometida. Esse um, de tantos dificultadores relatados.

Destaca-se, para que se busque a efetividade das políticas nesse território de fronteira, que temos organismo estabelecido e que, com absoluta convicção, é o *locus* adequado para que possamos discutir essas questões fundamentais para o avanço do desenvolvimento sustentável daquela região; trata-se da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

**A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)** é uma organização intergovernamental, formada por oito países amazônicos: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, que assinaram o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), tornando-se o único bloco socioambiental da América Latina. A OTCA, com uma ampla visão do processo de Cooperação Sul-Sul, trabalha em diferentes dimensões: político-diplomática, estratégica e técnica, criando sinergias entre governos, organizações multilaterais, agências de cooperação, sociedade civil organizada, movimentos sociais, comunidade científica, setores produtivos e a sociedade como um todo, no âmbito da implementação do TCA.



Sua criação objetivou promover o desenvolvimento harmônico dos territórios amazônicos, de maneira que as ações conjuntas gerem resultados equitativos e mutuamente benéficos para alcançar o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica. Como parte do Tratado, os Países Membros assumiram o compromisso comum para a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais da Amazônia.

A visão que rege a atuação da OTCA é “Alcançar o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica através do equilíbrio entre aproveitamento de seus recursos, sua proteção e conservação, respeitando uma equidade que garanta seu desenvolvimento integral sustentável, com a presença efetiva do Estado em seus diferentes níveis de Governo e das populações amazônicas com pleno exercício de seus direitos e obrigações à luz da legislação nacional vigente e dos acordos internacionais”.

Há nitidamente a necessidade de reforço das estruturas de Estado presentes naquele território e iremos abordar isso ao longo do relato. De todo modo, para grande parte dos problemas complexos, que dizem respeito ao combate a criminalidade, a exploração ilegal de recursos naturais, a gestão territorial, o monitoramento do território, questões sanitárias específicas daquela região, encontram na OTCA a estrutura necessária para o desenvolvimento das soluções. Nesse sentido, oportunamente, faremos encaminhamentos específicos junto à Organização.

Sugestões como escolas trinacionais e um documento único de saúde aqui constam, porém há demandas aparentemente mais emergenciais.

**1b) Território Nacional/local:** O território possui acesso apenas por transporte fluvial ou aéreos. Não há ligação por terra entre a cidade de Tabatinga e a capital Manaus. Nesse sentido, ainda que as carências sejam enormes, o custo de vida para aquela população é impactado, tornando-se mais alto.

A cidade é caracterizada pela presença massiva de militares. É a classe de militares que movimenta a maior parte da economia local. De todo modo, é notável e, por vezes isso foi levantado durante os debates, a desarticulação da presença do Estado nacional no território, além da precarização das estruturas existentes; sobretudo, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

É necessário, e essa é uma atribuição que o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) deve coordenar, porém, a Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR), como titular do mandato para coordenação da participação social, deve compor junto ao MDR a mesa para construção das soluções de articulação naquele território, como por exemplo o estabelecimento de núcleos territoriais.

Em relação a segurança pública é preciso lembrar que o território nacional/local, como já relatado anteriormente, sofre grande pressão do narcotráfico e da exploração ilegal de recursos naturais, e ainda, que seja um território caracterizado pela presença de militares, a segurança pública de civis é pouco aparelhada. Uma das sugestões apresentadas como uma possível solução para questão da segurança pública seria a presença constante da força nacional para execução desse exercício, de modo que os locais não sofressem a pressão direta do crime, perseguições e ameaças constantes. Essa situação, em seu auge, perde policiais para o crime e milícias.

De maneira velada, porém perceptível, foi possível identificar a presença de facções criminosas, como Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV). Isso materializa o estudo divulgado recentemente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que denuncia o aumento do número de facções na Amazônia Legal.

Como relatado no início desse tópico a infraestrutura presente no território é precária, a existente é demasiadamente onerosa e está pressionada pela estiagem histórica experimentada pela Amazônia nesse ano. O recuo dos rios gera processos de assoreamento dos leitos, limitando o processo de navegação, o que encarece ainda mais o custo de vida local.

Saneamento básico é outra necessidade gritante no território. Sabemos do quão primário são as intervenções em saneamento e o tamanho do impacto de sua ausência; portanto, não iremos aprofundar nesse ponto. Olhando para o território e para Amazônia de modo geral é imprescindível que se compreenda as intervenções sanitárias dentro daquela realidade, em outras palavras, as tecnologias empregadas devem estar ajustadas as características do território. Intervenções sanitárias realizadas no sul/sudeste podem facilmente não se aplicarem ao território amazônico. Além disso é imperioso que as tecnologias desenvolvidas e aplicadas ao território amazônico estejam homologadas pelos órgãos oficiais, de modo que possibilite o financiamento oficial das intervenções necessárias.

**2a) População Geral:** a presença das estruturas de Estado, ainda que algumas precarizadas, a presença das estruturas militares, da universidade do estado do Amazonas, do Instituto Federal possibilitam, ainda que com as dificuldade relatadas anteriormente, o desenvolvimento de conhecimento, formação técnica e profissional; contudo, esse contingente, em sua grande maioria, não se fixa no território. Conforme relatos, isso ocorre por não haver incentivo a permanência no território. Desse modo, na primeira oportunidade a evasão acontece.

Outro destaque importante a se fazer, conforme relatos dos processos de escuta, diz respeito ao agravamento da saúde mental da população. Lembremos, que trata-se de um território de difícil acesso e que para acessa-lo ou deixa-lo, de barco ou de avião, os custos são altíssimos. Nesse sentido podemos dizer que a grande maioria da população está isolada e sem melhor perspectiva econômica e social. Essa situação tem agravado e aumentado os registros de dependência química e de álcool, situação que soma-se ao elevado número de casos de AIDS, sendo o município líder de casos nessa região amazônica.

Nesse sentido, políticas públicas para voltadas a criação de incentivos para a fixação de talentos no território e aquelas voltadas a prevenção e tratamento de dependências, além dos cuidados com saúde mental são uma necessidade premente.

**2a) População Indígenas:** Atacados nos direitos humanos, a crise humanitária pela qual passa as populações indígenas, simbolizada de maneira incontroversa pelos yanomamis, se estende e se agrava. Ainda que o governo tenha adotado medidas emergenciais, ela permanece.

Conforme relatos, a presença de facções criminosas em territórios indígenas, grileiros, madeireiros ilegais, pescadores ilegais, além da pressão sofrida pelo avanço do agronegócio, aumenta com muita força e sem resistência do Estado, que como já relatado, suas principais estruturas de combate e desagravo a essas situações encontram-se precarizadas. Essas situações afetam diretamente a saúde e a subsistência dos povos indígenas, e não faremos aqui distinção étnica.

A contaminação das águas, a diminuição da população de peixes, questões sanitárias, a qualidade do ar afetada pelas queimadas intensas são algumas das situações deletérias aos povos indígenas.

Importante ressaltar que os povos indígenas compreendem sua “casa” de maneira diferente dos brancos. Para o indígena sua casa não se limita a quatro paredes ou sua habitação; sua casa é a floresta, portanto a área que aquela população foi destinada ou aquela área que habitam e onde habitaram seus ancestrais. Essa compreensão, desamparada pela presença do Estado, tem como efeito o surgimento de grupamentos indígenas responsáveis pela segurança e monitoramento de sua “casa”. Essa situação é estopim para o aumento da tensão e de conflitos, conforme já relatado no tópico onde falamos sobre o território. Para os indígenas, políticas públicas que reconheçam esses grupamentos oficialmente como responsáveis pelo monitoramento de sua “casa” é uma questão urgente.

Fica nítido a necessidade de reforço do governo a órgãos como FUNAI e IBAMA. Especificamente em relação a FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro e principal

executora da política indigenista do Governo Federal, cujo a missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil, é preciso realizar novo alinhamento estratégico. Conforme relatos recebidos, em razão da desarticulação da Fundação realizada pelo governo anterior e também por seu “aparelhamento” ideológico; algumas unidades podem estar nesse momento agindo contra os melhores interesses dos povos indígenas.

## 6. Conclusão e Encaminhamentos

- Resuma a importância do evento, destacando como os objetivos foram alcançados e o impacto gerado.
- **Pontos discutidos:** Liste os principais temas abordados e suas implicações.
- **Conclusões e recomendações:**
  - Destaque os aprendizados, propostas e soluções apresentadas.
  - Apresente resoluções ou diretrizes que surgiram do evento.
- **Produção científica ou técnica:**
  - Número de trabalhos apresentados (se aplicável).
  - Títulos ou resumos de apresentações relevantes.

## 7. Impacto e Próximos Passos

- **Impacto imediato:**
  - Parcerias iniciadas ou fortalecidas.
  - Divulgação dos resultados em outros meios.
- **Ações futuras:**
  - Planos para implementar as recomendações ou para edições futuras da conferência.